RESOLUÇÃO N.º 06/2005

Autoriza a Câmara Municipal a realizar despesas com Sessão Solene.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas de até R$ 600,00 (seiscentos reais) com a Sessão Solene em homenagem ao centenário de fundação da Comunidade Evangélica Luterana de Linha Nova, a ser instalada em 22 de novembro de 2005, no Pavilhão de festas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Deodoro, em Linha Nova.

Parágrafo único – As despesas a que se refere esta Resolução constam de custeio de divulgação institucional e transmissão do evento, cobertura de foto/vídeo, decoração e outras que se fizerem necessárias.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelos elementos das dotações orçamentárias: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Claudete Hoffmann
Secretária